



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO

MUNICIPAL DE CASCABEL

02/04/14
Recebi em

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO N° 77, DE 2014.
(Autor: Márcio Pacheco/PPL)

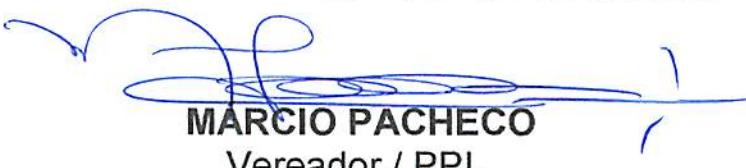
Requer informações o porquê a CETTRANS não vem cumprindo a Lei Municipal nº 5.887/2011.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador MÁRCIO PACHECO /PPL, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, DD. Prefeito Municipal de Cascavel Paraná. Solicitando as seguintes informações:

- 1- O porquê a Cia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, não vem cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 5.887/2011, com respaldo na Lei Federal nº 9.503/97 do Artigo 267 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- 2- Caso esteja cumprindo, que envie a esta Casa de Leis um relatório das infrações de natureza LEVE e MÉDIA, que foram transformadas em advertência aos condutores desde o inicio do cumprimento da Lei.

É o que requer. Sala das Sessões,
Cascavel, 01 de Abril de 2014.


MÁRCIO PACHECO
Vereador / PPL